

# SUMÁRIO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Quinta-feira, 15 de junho de 2023

Ano IV | Edição 779

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Revogação / Anulação .....	3
<b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	3
Comunicado .....	3
<b>Secretaria Municipal de Assistência Social</b> .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS .....	4
<b>Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Outros atos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Legislativos</b> .....	4
Decreto Legislativo .....	4
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Aviso de Audiência Pública .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	5

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.807 - DE 14 DE JUNHO DE 2023**

*“Revoga o Decreto n.º 22.528, de 26 de outubro de 2022, e permite a transferência de alvarás de táxi no município de Araçatuba nos termos da Lei Municipal n.º 4.898, de 18 de outubro de 1996, e em consonância com a decisão do STF a respeito”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando que o STF declarou a inconstitucionalidade de dispositivos da lei federal que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana - Lei n.º 12.587/2012 - que permitiam a livre comercialização de autorizações de serviço de táxi e a sua transferência aos sucessores legítimos do taxista em caso de falecimento, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 5.337/DF;

Considerando que o STF, recentemente, reconheceu dos embargos de declaração opostos pela Advocacia Geral da União e lhes deu provimento para modular os efeitos daquela declaração de inconstitucionalidade para que a decisão de mérito nos autos só produza efeitos a partir de 2 anos a contar da data da publicação da ata do julgamento dos referidos embargos declaratórios;

Considerando as informações contidas no memorando 18.006/2003, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica revogado o Decreto n.º 22.528, de 26 de outubro de 2022, que instituiu o regime provisório de transferência de responsabilidade de alvará de estacionamento de táxi no município de Araçatuba.

**Art. 2.º** Fica permitida, até o dia 10 de abril de 2025, a transferência de alvarás de táxi para terceiros, no âmbito do município de Araçatuba, nos termos da Lei Municipal n.º 4.898, de 18 de outubro de 1996, e em consonância com a decisão do STF a respeito.

**Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de junho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**OSNY HENRIQUE CALDEIRA**

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

**FÁBIO LEITE E FRANCO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta

data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.808 - DE 14 DE JUNHO DE 2023**

*“Exclui ROSEMEIRE PAGAN FERNANDES da composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (biênio 2022/2024), constituído pelo Decreto n.º 22.157/22 e inclui PAMELA BRUNA FERREIRA TRAJANO”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o ofício n.º 045/23 da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Araçatuba,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica excluída ROSEMEIRE PAGAN FERNANDES e incluída, em substituição, PAMELA BRUNA FERREIRA TRAJANO na composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (biênio 2022/2024), constituído pelo Decreto n.º 22.157, de 2 de março de 2022, como membro titular, representante de entidades prestadoras de serviços às pessoas com deficiência, atendendo à globalidade das deficiências.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de junho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

**DILADOR BORGES DAMASCENO**

Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**EDNA FLOR**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

**DECRETO N.º 22.809 - DE 14 DE JUNHO DE 2023**

*“Exclui VITOR LUCAS CHECON da composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA (biênio 2022/2024), nomeado pelo Decreto n.º 22.209/22 e inclui JOYCE DOS REIS MEDEIROS”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e considerando o memorando n.º 17.208/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social,

**DECRETA:**

Art. 1.º Fica excluído VITOR LUCAS CHECON e incluída, em substituição, JOYCE DOS REIS MEDEIROS na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA (biênio 2022/2024), nomeado pelo Decreto n.º 22.209, de 18 de março de 2022, como membro suplente,



representante da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 14 de junho de 2023, 114 anos da Fundação de Araçatuba e 101 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO  
Prefeito Municipal

**DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR**

Chefe do Gabinete do Prefeito

**EDNA FLOR**

Secretária Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

**VALDEMIR SARAIVA DA SILVA**

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

### Revogação / Anulação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA COMUNICADO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 622/2023 - PROCESSO  
DIGITAL N.º 2.691/2023  
ANULAÇÃO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Prefeito, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, TORNA PÚBLICO a todos interessados a ANULAÇÃO da licitação supra, destinada a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE FECHAMENTO LATERAL DO GALPÃO METÁLICO DA ESTERIA DE TRIAGEM E RECICLAGEM NO CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS - CTR CONFORME PROJETO BÁSICO", com base no art. 49 da Lei 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo que se encontra a disposição na Divisão de Licitação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de junho de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 010/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 523/2023 - PROCESSO  
DIGITAL N.º 1.998/2023  
COMUNICADO**

O Município de Araçatuba, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, TORNA PÚBLICO a todos interessados que o processo licitatório supracitado, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPORTAÇÃO DO MEDICAMENTO SULTHIAME, tornou-se FRACASSADO.

Araçatuba, 13 de junho de 2023.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL DE

ARAÇATUBA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Divisão de Licitação e Contratos, a licitação de MENOR PREÇO GLOBAL, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de execução indireta, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL:

**TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 940/2023 - PROCESSO  
DIGITAL N.º 5.085/2023**

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM O FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DA PLACA DE OBRA, PARA IMPLANTAÇÃO DA PISTA DE WHEELING, LOCALIZADA NA RUA DÉICOLA FERNANDES VIEIRA, NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA/SP".

Os envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" serão recebidos até as 09h00min do dia 07 de julho de 2023, na sala de licitações - Paço Municipal, sito à Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba - SP.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA: O custo estimado da obra e dos serviços pelo Município, incluindo os Benefícios de Despesas Indiretas - BDI - tributos e leis sociais é de R\$ 658.275,36 (seiscentos e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

Origem dos Recursos: Recursos oriundos do Tesouro Municipal.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do site: [www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Araçatuba, 14 de junho de 2023.

CLAUDIR SANTOS LIMA - Divisão de Licitação e Contratos

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### Atos Administrativos

### Comunicado

#### COMUNICADO

A Prefeitura Municipal de Araçatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico ([www.aracatuba.sp.gov.br](http://www.aracatuba.sp.gov.br)) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

João Valero Santos Esgalha  
Secretário Municipal da Fazenda

## SECRETARIA MUNICIPAL DE



## ASSISTÊNCIA SOCIAL

### Conselhos Municipais

#### Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

##### RESOLUÇÃO COMAS nº 14, de 14 de junho de 2023.

*“Dispõe sobre aceite e abertura do sistema PMAS-web referente ao repasse financeiro extraordinário e emergencial para a população em situação de rua - Frentes frias 2023”.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÇATUBA-SP - COMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal lei n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 14/06/2023, constante na respectiva Ata RE n.º 03/2023.

CONSIDERANDO a Deliberação CONSEAS/SP n.º 010, de 22 de março;

CONSIDERANDO a Portaria CIB-SP 20 de 15 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a Resolução SEDS n.º 22 de 02 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o Of. n.º 0317/2023/SMAS, de 13 de junho de 2023.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aceitar o repasse no valor correspondente a R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), oriundo do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, para o Fundo Municipal de Assistência Social de Araçatuba-SP - FMAS, a fim de subsidiar ações municipais de apoio e proteção à população em situação de rua - Frentes Frias -2023.

**Parágrafo único.** O cofinanciamento será destinado para a ampliação de vagas emergenciais de acolhimento para pessoas em situação de rua, durante as baixas temperaturas.

**Art. 2º** - Fica autorizado abertura do sistema PMAS-web, para inserção dos dados.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba-SP, 14 de junho de 2023.

**Carlos Eduardo Bogar Spejorin**

Presidente do COMAS

Gestão 23/02/2022 a 26/06/2023

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

### AVISO PARA CONSULTA PÚBLICA

#### Processo nº 15.223/2023

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, comunica a todos os interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA para apresentação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) destinada à celebração de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, INCLUÍDAS A MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 13 (treze) anos, com valor estimado de R\$ 102.828.708,39 (cento e dois milhões e oitocentos e vinte e oito mil e setecentos e oito reais e trinta e nove centavos), e dos estudos que o fundamentaram, de forma a garantir a ampla participação das comunidades, movimentos e entidades da sociedade civil.

A Consulta Pública ficará disponível por 30 (trinta) dias e as contribuições deverão ser realizadas no seguinte endereço eletrônico: [consultapublica@aracatuba.sp.gov.br](mailto:consultapublica@aracatuba.sp.gov.br).

As informações e documentos sobre a PPP poderão ser encontrados:

- Na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, situada no Paço Municipal, na Rua Coelho Neto, nº 73, Vila São Paulo, no Município de Araçatuba/SP das 9h às 16h, devendo os interessados solicitar previamente e recolher o custo de reprodução dos documentos solicitados; e

- No sítio eletrônico: <https://pppiparacatuba.com/>

Todos os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estão convidados a participar da Consulta Pública, inclusive para fornecer seus comentários e contribuições ao Projeto.

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

#### Decreto Legislativo

##### DECRETO LEGISLATIVO N.º 6, DE 12 DE JUNHO DE 2023

*“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Araçatuba relativas ao exercício de 2020”*

##### (Projeto de Decreto Legislativo n.º 6/2023, da Comissão de Finanças e Orçamento)

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA DECRETA:

Art. 1.º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Araçatuba relativas ao exercício de 2020, nos termos do parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo eTC-3301.989.20-8.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 12 DE JUNHO DE 2023**

**Aparecida Cristina Munhoz**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Outros atos



Presidente  
**Édison Eduardo Gomes**  
Secretário-Diretor Geral

## Atos Administrativos

### Aviso de Audiência Pública

#### **COMUNICADO AO PÚBLICO**

A Câmara Municipal de Araçatuba, por sua Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, **COMUNICA** à população que, para garantir a transparência e a participação popular, em conformidade com o art. 48 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **realizará no dia 20 de junho de 2023, terça-feira, às 10 horas, no Plenário da Câmara, na Praça 9 de Julho, n.º 26, AUDIÊNCIA PÚBLICA** com o objetivo de receber sugestões para o Projeto de Lei n.º 88, de 2023, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024”, que se encontra em tramitação nesta Casa.

**COMUNICA**, ainda, que disponibilizará a todos os interessados o e-mail [sugestoes.orçamentos@camaraaracatuba.sp.gov.br](mailto:sugestoes.orçamentos@camaraaracatuba.sp.gov.br) - no período de 16 a 20 de junho de 2023 - para a apresentação de sugestões ao projeto, que também poderão ser enviadas diretamente para a Secretaria Geral Legislativa da Câmara, na Praça 9 de Julho, n.º 26, Centro.

Araçatuba, 14 de junho de 2023

**CRISTINA MUNHOZ**

Presidente

**MAURÍCIO BEM ESTAR**

Presidente da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento

## Outros Atos

#### **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

A Câmara Municipal de Araçatuba, através do DFO/Licitação e Contratos torna público, por determinação da Presidente, a vereadora Sra. APARECIDA CRISTINA MUNHOZ, para conhecimento das empresas interessadas, que está promovendo **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO** para compor Estudo Técnico Preliminar (ETP) para futura abertura de processo de contratação para confecção ou aquisição de uniformes em tecido de alfaiataria, sendo 16 (dezesesseis) blazer com 9 (nove) calças e 7 (sete) vestidos para a participação de eventos e sessões solenes deste Legislativo.

· E-MAIL PARA ENVIO DE ORÇAMENTO: [compras@camaraaracatuba.sp.gov.br](mailto:compras@camaraaracatuba.sp.gov.br).

· INÍCIO DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 16 de junho de 2023.

· FIM DE RECEBIMENTO DE ORÇAMENTO: 20 de junho de 2023.

· ESCLARECIMENTOS:(18) 3636-5021 / (18) 3636-5050/  
(18)3636-5068

Araçatuba, 14 de junho de 2023.

Geralda Jucélia Nina Corrêa

Diretora de Finanças e Orçamento